



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.720, DE 12 DE abril DE 1994

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à construção de PAMO e Quadra Poliesportiva no Bairro do Pinheirinho.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Helena Indiani Montesi ou quem de direito, localizada na Estrada Municipal da Pedra Branca - Bairro do Pinheirinho, área essa necessária à construção de PAMO e Quadra Poliesportiva:

"Inicia-se no ponto A, distante 35,50m da confluência da Estrada Municipal da Pedra Branca e Estrada Municipal Visconde de Mossoró e segue com NW 49 30' e 44,50m até o ponto B confrontando com a Estrada Municipal da Pedra Branca; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente de Helena I. Montesi a saber: do ponto B segue até o ponto C com NE 40 35' e 40,00m, do ponto C segue até o ponto D com SE 49 30' e 44,50m, do ponto D segue até o ponto A inicial com SW 39 35' e 40,00m, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.780,00m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2º** - A área que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-836 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.942, com as alterações introduzidas pela Lei 2.786, de 21 de maio de 1.956.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de *abril* de 1.994,  
3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 12 de *abril* de 1994.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO